



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2023

Em, 2 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 531,00 (Quinhentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

13	392	1007	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
0001113	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	531,00
				Total da Ação	531,00
				Total da Unidade Orçamentária	531,00
				Total de Suplementações	531,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 531,00 (Quinhentos e Trinta e Um Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS

15	451	0130	1064	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
0000678	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	531,00
				Total da Ação	531,00
				Total da Unidade Orçamentária	531,00
				Total de Anulações	531,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	531,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO